



INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EDITAL Nº 19/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2024

A Diretora de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Guarabira, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por intermédio das Coordenações de Cursos e Coordenação de Formação Geral resolve tornar público a Seleção para Monitores Acadêmicos 2024, conforme disposições a seguir.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A monitoria é compreendida como um incentivo ao corpo discente, visando possibilitar-lhes aprimoramento dos conhecimentos adquiridos durante sua formação no respectivo curso, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes, a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Desta forma, entre seus objetivos, destacam-se:

- a) estimular a participação de estudantes no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFPB;
- b) favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização e na superação de problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- c) estimular a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

1.2. A atividade de monitoria não constituirá vínculo empregatício do monitor com a Instituição, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem.

1.3. As atividades programadas para o monitor não poderão coincidir com seu horário de aulas.

1.4. A carga horária das atividades de monitoria nos cursos superiores será considerada para cômputo das atividades complementares, quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2. DAS MODALIDADES DO PROGRAMA MONITORIA ACADÊMICA

2.1. Monitoria com bolsa: De acordo com a disponibilidade do Campus Guarabira, o programa prevê o pagamento de bolsa mensal para o(s) candidato(s) a ocupar(em) a(s) vaga(s) para monitor(es) bolsista(s) dispostas neste Edital durante o período previsto.

2.2. Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa, sendo o programa imediatamente regido nos termos da Lei do Voluntariado, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998

3. DAS VAGAS PARA MONITORIA

3.1. Serão oferecidas 28 (vinte e oito) vagas para os/as alunos/as que atendam aos critérios deste Edital, sendo 18 (dezoito) vagas para monitores bolsistas e 10 (dez) vagas para monitores voluntários, conforme especificado no Quadro 1.



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



Área	Componente Curricular	Vagas	Especificações das vagas
Edificações	Desenho arquitetônico	01	Bolsa
	Introdução ao projeto arquitetônico	01	Voluntário
	Desenho técnico	01	Bolsa
Contabilidade	Psicologia do Trabalho	01	Bolsa
	Contabilidade básica	01	Bolsa
Formação Geral	Biologia I	01	Bolsa
	Biologia II	01	Voluntário
	Biologia III	01	Voluntário
	Filosofia I	01	Bolsa
	Física I	01	Bolsa
	Física II	01	Voluntário
	História I	01	Bolsa
	Língua portuguesa II	01	Bolsa
	Língua portuguesa III	01	Voluntário
	Língua inglesa I	01	Bolsa
	Matemática I (a)	01	Bolsa
	Matemática I (b)	01	Bolsa
	Matemática II	01	Voluntário
	Matemática III (a)	01	Voluntário
	Matemática III (b)	01	Voluntário
	Química I	01	Bolsa
	Química II	01	Voluntário
	Química III	01	Bolsa
	Sociologia I	01	Bolsa
	Sociologia II	01	Voluntário
TSI	Matemática Aplicada a TSI	01	Bolsa



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



	Comportamento organizacional	01	Bolsa
Gestão Comercial	Gestão de Pessoas	01	Bolsa

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) em um dos Cursos do IFPB/Campus Guarabira, no período corrente, e que tenha sido aprovado (a) e obtido média igual ou superior a 70 (setenta) no componente curricular que compõe a área objeto da inscrição, comprovado por meio de histórico escolar.

4.2 Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas independente do turno de estudos;

4.3 Não estar cumprindo medida disciplinar, das penalidades previstas nos incisos II e III do Art. 7º do Regulamento Disciplinar da Instituição;

4.4 Frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado;

4.5 O(a) aluno(a) não pode possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário(a) de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição.

4.6 Não existir pendências do(a) candidato(a) referentes a Editais do Programa de Monitoria anteriores.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo de seleção dar-se-á através de dois parâmetros de avaliação/classificação:

a) Prova de conteúdo do componente curricular que compõe a área objeto da inscrição da monitoria (peso: 60);

b) Média do componente curricular objeto da Monitoria (peso: 40);

5.2 Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada:

$$M=60*NP+40*MD100$$

Onde:

M = Média final; **NP** = Nota da prova; **MD** = Média do componente curricular objeto da Monitoria. Será classificado o número de candidatos três vezes maior ao número de vagas.

5.3 Em caso de empate, a classificação será de acordo com os seguintes critérios:

a) maior nota na prova de seleção;

b) maior média no componente curricular objeto da Monitoria;

c) maior CRE;

d) maior idade.

5.4 A Direção de Desenvolvimento do Ensino deverá entregar uma listagem à Coordenação de Curso/Coordenação de Formação Geral, com o ranking dos inscritos contendo Matrícula, Nomes Completo e Média Geral (conforme fórmula acima).

6. DAS PROVAS:

6.1 As provas serão realizadas no **dia 22 de agosto de 2024** no horário das **13h às 16h** para todos os componentes curriculares.

6.2 As provas serão teóricas, atendendo aos conteúdos especificados no ANEXO III.



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



7. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	16 a 18 de agosto
Divulgação da Lista de Inscritos	19 de agosto
Recursos	20 de agosto
Resultado dos recursos	21 de agosto
Provas	22 de agosto
Divulgação do Resultado Preliminar	26 de agosto
Recursos	27 de agosto
Resultado Final	28 de agosto
Entrega dos documentos necessários	29 e 30 de agosto

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão realizadas no período de 16 a 18 de agosto de 2024 por meio de Formulário Online, no link: <https://forms.gle/cz3Y7BbNpHp7twaH7>

8.2. O formulário de inscrição do discente solicitará as seguintes informações:

- a) Dados do discente: Nome completo, CPF, Matrícula, Curso, Período/ano;
- b) Dados da disciplina: Nome da disciplina.

8.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item 8.1.

8.5 O(a) aluno(a) só poderá realizar a inscrição para um componente curricular.

8.6 Caso seja realizada mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última inscrição.

8.7 Os recursos deverão ser protocolados através do SUAP, dirigidos à coordenação referente à área do componente curricular, no prazo previsto neste edital.

9. DA VALIDADE

9.1 O Programa de Monitoria será realizado no ano letivo de 2024, nos meses outubro, novembro e dezembro de 2024 e fevereiro e março de 2025, conforme calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2024.

10. DAS BOLSAS

10.1 Serão oferecidas 28 (vinte e oito) vagas para os/as alunos/as que atendam aos critérios deste Edital, sendo 18 (dezoito) vagas para monitores bolsistas e 10 (dez) vagas para monitores voluntários, conforme item 3.1.



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



10.2 A bolsa será no valor de R\$200,00 (Duzentos reais) para os cursos técnicos integrados e R\$400,00 (Quatrocentos reais) para os cursos superiores, cumprindo as exigências do edital, depositados na conta bancária do monitor bolsista.

11. HORÁRIO DA MONITORIA

11.1 A monitoria será realizada em local e horário a ser definido pelo(a) professor(a) orientador, em comum acordo com a coordenação referente à área do componente curricular. A carga horária da monitoria é de 08 (oito) horas semanais para bolsistas, podendo ser necessária a utilização dos sábados. O professor (a) orientador (a) irá reservar de 2 (duas) horas/semana da carga horária dos (as) monitores (as) para as orientações.

11.2 A definição do horário de monitoria não poderá ser no mesmo horário de aulas regulares do(a) monitor(a) e do horário das aulas da(s) turma(s) que estará vinculado.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO E DO (A) PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

12.1 O(A) Professor (a) Orientador (a) do componente curricular terá como principal atribuição reunir-se com os (as) monitores (as), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da área;

12.1.1 Controlar a frequência dos monitores e enviá-la até o dia 05 do mês seguinte para a coordenação referente à área do componente curricular.

12.1.2 Exigir dos (as) monitores (as) relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas durante a monitoria.

12.2 As coordenações terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria;

12.2.1 Cabe às coordenações receberem dos orientadores a frequência dos monitores e informar ao setor financeiro para pagamento da bolsa.

13. DOS DEVERES DO (A) MONITOR (A):

13.1 Exercer atividades de 08 (oito) horas/semana, compatibilizados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da monitoria;

13.2 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;

13.3 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários em que estiver matriculado (a);

13.4 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa de monitoria;

e) Apresentar, ao orientador, relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

14. DOS DIREITOS DO (A) MONITOR (A):

14.1 Ser acompanhado (a) e orientado (a) pelos (as) professores (as);

14.2 Retirar da biblioteca 02 (dois) livros a mais da sua cota de empréstimo;

14.3 Ter abonadas as faltas, desde que apresente justificativa ou atestado médico;

14.4 Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo (a) professor(a) orientador(a) ou coordenador(a);

14.5 Direito a certificado ao término da monitoria.

15. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSUMIR A MONITORIA

15.1 Cópias dos seguintes documentos:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Informação de dados bancários;
- e) Declaração do (a) aluno(a) candidato(a) de não possuir vínculo empregatício, não receber bolsa em outro programa e nem possuir mais de uma matrícula na instituição - ANEXO II.
- f) Os documentos deverão ser encaminhados por processo, via SUAP, dirigidos à coordenação referente à área do componente curricular, no prazo previsto neste edital.

15.2 A não apresentação de um ou mais documentos no prazo estabelecido implicará na desclassificação do candidato. Os documentos listados acima deverão ser apresentados apenas pelos candidatos aprovados e entregues à coordenação referente à área do componente curricular.

16. DAS RESTRIÇÕES

16.1 Fica vetado ao (a) monitor (a) o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas;

16.2 O(a) monitor (a) só poderá exercer a monitoria no componente curricular para o qual foi selecionado;

16.3 Caso o aluno possua vínculo empregatício, ou seja, beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição, o mesmo será desclassificado a bolsa será remanejada a partir dos critérios estabelecidos no item 5 deste edital;

16.4 Perderá o direito de ser monitor (a) o (a) aluno (a) que:

- a) Incurrir em atos indisciplináveis;
- b) Faltar sem justificativa em até 25% das suas atividades no período letivo;
- c) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno (a) desistente conforme as Normas de Organização Didática do IFPB;
- d) Concluir o curso.

17. DOS CASOS OMISSOS

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino reserva-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste Edital.

Guarabira, 15 de agosto de 2024.

Lusia Mary Rolemberg Menacho
Diretora de Desenvolvimento do Ensino



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br




ANEXO II – EDITAL Nº 26, DE 18 DE MAIO DE 2023

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno do Curso _____, matrícula _____ declaro não possuir vínculo empregatício nem ser beneficiário de quaisquer tipos de bolsa do IFPB e nem de outra instituição, assim como ter lido o Edital 19/2024 da Direção de Desenvolvimento do Ensino.

Guarabira-PB, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática. 

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

www.ifpb.edu.br



ANEXO III – EDITAL Nº 19, DE 15 DE AGOSTO DE 2024
Conteúdo Programático

Área	Componente Curricular	Conteúdo programático
Edificações	Desenho Arquitetônico	Leitura do projeto arquitetônico: Plantas, Cortes, Fachadas, Planta de Cobertura e Planta de locação. R 6492/2021 – Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos. R 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
	Introdução ao projeto arquitetônico	Leitura do projeto arquitetônico: Plantas, Cortes, Fachadas, Planta de Cobertura e Planta de locação. R 6492/2021 – Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos. R 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
	Desenho técnico	R 6492/2021 – Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos. Linhas ortogonais Projeções ortogonais
Contabilidade	Psicologia do trabalho	Fundamentos do comportamento humano, liderança e comunicação.
	Contabilidade Básica	Contabilidade: conceitos introdutórios e finalidade; O patrimônio: conceito, estrutura e variações; Origens e aplicações de recursos; Atos e fatos administrativos; Escrituração; Débito e Crédito; Contas: conceitos e classificação; Plano de contas; Noções das operações típicas de uma empresa; Registros contábeis; Princípios de contabilidade; Noções de demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício
	Biologia I	Biomoléculas;



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



Formação Geral		Membrana celular e citoplasma; Núcleo, mitose e síntese de proteínas; Fotossíntese e metabolismo; Fermentação e respiração aeróbica.
	Biologia II	Classificações biológica e sistemática filogenética; Características gerais dos reinos biológicos; Vírus; Bactérias e Arqueas; Protozoários e algas; Fungos; Plantas; Animais; Anatomia e fisiologia humana.
	Biologia III	Ecologia, Genética e Evolução
	Filosofia I	Introdução ao pensamento filosófico; Mitologia Grega; Mito e Logos; O nascimento da Filosofia.
	Física I	MRU; MRUV; Leis de Newton; Conservação da Energia Mecânica.
	Física II	Escalas Termométricas; Calorimetria; Termodinâmica;



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



		Ondulatória.
	História I	Pré-História; Antiguidade Oriental; Grécia; Roma; Feudalismo;
	Língua portuguesa II	Leitura e interpretação de textos; Literatura brasileira; Redação; Conectivos; Coesão e coerência; Tipos e gêneros textuais.
	Língua Portuguesa III	Leitura e interpretação de textos; Literatura brasileira; Redação; Conectivos; Coesão e coerência; Tipos e gêneros textuais.
	Língua Inglesa I	Reading Comprehension; Greeting and Introductions, personal information, routines and habits, describing people and objects; Personal pronouns, possessive adjectives, possessive pronouns, interrogative pronouns; Simple present, present continuous, simple past, past continuous, simple future; Wh questions and answers, yes/no questions and answers.
	Matemática I (a)	Intervalos da Reta; Composição de Função;



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



		Funções Inversas; Função Afim; Função Quadrática; Função Exponencial; Função Logarítmica.
	Matemática I (b)	Conjuntos; Função afim; Função quadrática; Função exponencial; Função logarítmica.
	Matemática II	Trigonometria nos triângulos retângulo e qualquer; Ciclo trigonométrico; Relações trigonométricas; Funções trigonométricas (seno, cosseno, tangente); Números Complexos; Matrizes; Determinantes; Sistemas lineares.
	Matemática III (a)	Números Complexos Análise Combinatória; Probabilidade.
	Matemática III (b)	Análise Combinatória; Probabilidade; Estatística; Geometria (plana, analítica e espacial); Polinômios;



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



		Equações polinomiais.
	Química I	Substâncias puras e misturas; Separação de misturas; Estrutura atômica; Tabela periódica; Ligações químicas.
	Química II	Propriedades do carbono; Cadeias carbônicas; Radicais orgânicos; Hidrocarbonetos.
	Química III	Radioatividade; Soluções; Eletroquímica.
	Sociologia I	Contexto histórico do surgimento da Sociologia; Sociologia Clássica.
	Sociologia II	A imaginação sociológica; O contexto histórico do surgimento da Sociologia; Conceitos básicos de Auguste Comte, Émile Durkheim, Karl Marx e Max Weber.
TSI	Matemática Aplicada a TSI	Limites, derivadas e integrais de funções de uma variável real

Gestão Comercial	Comportamento Organizacional	Cultura Organizacional; Grupos e Equipes; Liderança; Comunicação.
	Gestão de Pessoas	Recrutamento, seleção e desenvolvimento de pessoas.



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.